



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.663, de 25 de novembro de 1.992.

"Autoriza reabertura de Estabelecimento Comercial".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo protocolado nº 5.436/91;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Autoriza a REABERTURA do Estabelecimento Comercial localizado na Avenida Brasil, nº 1.554, neste Município, fechado por força do Decreto nº 3.650, de 27 de outubro de 1.992, tendo em vista a regulamentação da documentação perante à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO